

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO

FUNÇÕES EXTRAJUDICIAIS

- HISTÓRICO
- NATUREZA JURÍDICA
- DISCRICIONARIEDADE
- LIMITES E CONTROLE

Prefácio

MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO

Apresentação

FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO

Resumo de Ministério Público. Funções Extrajudiciais

O Ministério Público, desde o período imediatamente anterior à Constituição da República de 1988, recebeu novas funções que não faziam parte da clássica titularidade da ação penal pública. Juntamente com essa novel plêiade de funções, atribuiu-se também à instituição novas ferramentas para a consecução de suas finalidades, marcadamente ligadas à tutela e à defesa de interesses meta individuais.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)